



SESCOOP/AL

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado de Alagoas

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E COOPERATIVA DE PROJETOS E CONSULTORIAS AGRÁRIAS - MÁXIMA.

CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Sra. Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX, doravante denominado Contratante.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROJETOS E CONSULTORIAS AGRÁRIAS - MÁXIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.826/0001-71, com sede na Rua João Severino, nº 42, Ed. Breda, sala 1017Av João Davino, nº 501, Loja 05, Jatiuca Maceió/AL, CEP 57.035-554, doravante denominado Contratado.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 353/2022 - SESCOOP/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto reduzir 04 (quatro) horas da carga horária contratada para o mês de outubro de 2022 e acrescentar 04 (quatro) horas na carga horário do mês de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da redução de horas no mês de outubro de 2022 será reduzido o valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) e será acrescido o valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) no mês de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 21 de outubro de 2022.



Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –
Sescoop/AL

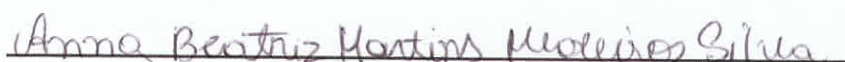
Marivá Pereira de Oliveira

Contratado

Testemunhas:



CPF/MF nº: 067 043 37482



CPF/MF nº: 127 697 56435